



CONGRESSO  
BRASILEIRO DE  
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO  
DAS CIÊNCIAS

## REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA FORMA ORAL

A presente norma regulamenta os procedimentos para a inscrição e apresentação de trabalhos científicos na forma oral no **37º Congresso Brasileiro de Cosmetologia**, a realizar-se no período de **10 a 12 de junho de 2025** na plenária/sessão indicada na São Paulo Expo Imigrantes, em São Paulo.

### Artigo 1

Até o dia **04 de abril de 2025** os autores deverão formalizar seu interesse em apresentar o seu trabalho por meio do envio do Formulário de Apresentação de Trabalhos, disponível no site do congresso. As informações devem ser preenchidas corretamente e é obrigatório incluir o anexo do Trabalho Completo em formato .PDF no Formulário.

- 1.1** No item COAUTORES do Formulário, informar TODOS os nomes, incluindo o do autor, atentando-se para a ordem de autoria e coautoria, pois esta será utilizada posteriormente para a emissão do certificado.
- 1.2** Somente serão aceitos trabalhos escritos em português.

### Artigo 2

Até o dia **18 de abril de 2025**, a Comissão Científica avaliará o conteúdo dos trabalhos e divulgará, via e-mail e também no site do evento, a lista de trabalhos selecionados e aprovados.

- 2.1** O critério de seleção levará em consideração a ordem cronológica de inscrição e o conteúdo do trabalho na íntegra.
- 2.2** Caso o autor não receba via e-mail o status do seu trabalho, deverá verificar no site se o seu trabalho está listado como aprovado.

### Artigo 3

Somente serão publicados os resumos na revista portuguesa **Biomedical and Biopharmaceutical Research / Revista de Investigação Biomédica e Biofarmacêutica** os trabalhos que cumprirem o prazo estabelecido no Artigo 1, que estiverem de acordo com as instruções e normas estabelecidas nos Artigo 4 e que tiverem realizado o pagamento da taxa que menciona o Artigo 7. Os autores deverão autorizar a publicação por meio do Formulário de Submissão de Trabalho.

### Artigo 4

Todo trabalho deverá observar as instruções abaixo:

#### - Forma gráfica:

Digitar o texto do trabalho na íntegra no programa Word, em um arquivo com extensão .DOC, com fonte Arial ou Times New Roman (corpo 10), espaço entrelinhas simples, margens esquerda e superior de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,0 cm; título (corpo 12) em maiúscula e negrito; abaixo do título adicionar os nomes dos autores (nome e sobrenome), relacionando a Instituição a que cada autor está



CONGRESSO  
BRASILEIRO DE  
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO  
DAS CIÊNCIAS

afiliado. Indicar o autor para correspondência com o respectivo endereço eletrônico. Deve-se pular uma linha entre as informações do título/autores e o corpo do texto. Todo o conteúdo do texto deverá ter o formato inteiramente justificado (esquerda e direita). O trabalho na íntegra deverá conter no máximo 15 (quinze) páginas, sendo o resumo limitado a no máximo 1 (uma) página.

**- Conteúdo:**

É obrigatório que o trabalho na íntegra contenha título, resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas. Por opção dos autores, poderão ser apresentados resultados e discussão em um único subtítulo do trabalho.

A escolha de assunto/ingrediente estudado que não tenha aplicabilidade na área cosmética ocasionará na sua desclassificação pela Comissão Científica e não concorrência aos prêmios.

## Artigo 5

Os trabalhos selecionados para exposição oral terão o tempo de 20 minutos para apresentação e 5 minutos para respostas às perguntas, sendo esse critério um dos itens avaliados para a composição da nota final, podendo o autor ser desclassificado pelo não cumprimento.

**5.1** A apresentação oral deverá ser realizada em português.

**5.2** Cabe ao(s) autor (es) a responsabilidade pela confecção do material audiovisual necessário à apresentação.

**5.3** Data e horário da apresentação dos trabalhos serão estabelecidos pela Comissão Científica, entretanto, poderão ser alterados para atender eventuais conveniências da grade horária. Ambos os casos serão comunicados ao autor responsável com a devida antecedência.

**5.4** A não apresentação do trabalho ocasionará a sua desclassificação pela Comissão Científica e não concorrência aos prêmios.

**5.5** É obrigatório a participação em treinamento de apresentação dos trabalhos orais realizado em data e horário previamente informado para o autor/ apresentador do trabalho selecionado.

## Artigo 6

### Apresentação Oral

No auditório da apresentação oral estarão instalados os equipamentos necessários para realizar a apresentação em Power Point. É necessário chegar 90 minutos antes da sua apresentação para testá-la no mídia desk.

**6.1** Os trabalhos selecionados para exposição deverão ser enviados em formato Power Point editável e .PDF pelo Formulário de submissão de trabalhos até o dia **08 de maio de 2025**.

**6.2** A Comissão Organizadora enviará para o e-mail do apresentador do trabalho selecionado o horário de apresentação até o dia **26 de maio de 2025**.

**6.3** A Comissão Organizadora e a Associação Brasileira de Cosmetologia não se responsabilizarão por eventuais problemas de projeção causados por dificuldades técnicas e/ou compatibilidade de programas, além de eventuais alterações que possam ocasionar a desclassificação do trabalho.



CONGRESSO  
BRASILEIRO DE  
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO  
DAS CIÊNCIAS

## Artigo 7

Todo trabalho oral selecionado deverá pagar uma taxa de apresentação no valor de **R\$ xxx,00**.

**7.1** Esta taxa deverá ser paga pelo autor principal e lhe concede a inscrição para o Congresso na qualidade de Congressista participante. A taxa permite a apresentação de até 1 (um) trabalho no formato oral por apresentador. Caso o mesmo autor/apresentador tenha mais de 1 (um) trabalho aprovado deverá ser paga uma nova taxa de apresentação.

**7.2** Os trabalhos selecionados que não pagarem a taxa de apresentação serão desclassificados.

**7.3** O Certificado do trabalho oral, contendo o nome do trabalho, do autor e coautores, será fornecido somente para os trabalhos em situação regular.

**7.4** Caso o autor principal não possa participar do evento, poderá indicar previamente e formalmente um dos coautores como seu representante para ser considerado congressista participante em seu lugar.

**7.5** Até **08 de maio de 2025** o autor principal deverá:

- Formalizar o pedido de qualquer alteração necessária;
- Providenciar o pagamento da taxa de apresentação do trabalho selecionado por meio de boleto bancário emitido pela Associação Brasileira de Cosmetologia.

## Artigo 8

O conteúdo do trabalho não poderá caracterizar-se como apresentação de finalidade promocional ou comercial de ingredientes e/ou produtos.

**8.1** Não será permitida a divulgação de nomes comerciais, tanto no trabalho escrito quanto na apresentação oral, porém, poderão ser feitas menções de agradecimentos às empresas que comercializam as matérias-primas, produtos e/ou equipamentos contidos no trabalho.

**8.2** Os trabalhos científicos orais em não conformidade com as instruções especificadas no “caput” deste artigo e orientações estabelecidas pelo parágrafo anterior serão desclassificados pela Comissão Científica, não concorrerão aos prêmios e não receberão o certificado.

## Artigo 9

O texto deverá ser exclusivo e original, e não poderá ter sido publicado anteriormente à realização deste Congresso.

## Artigo 10

Os trabalhos apresentados serão analisados por uma Comissão Científica, seguindo critérios específicos de avaliação.

10.1. Os critérios de avaliação observados pela Comissão Científica serão: ineditismo/originalidade; conteúdo do trabalho na íntegra; metodologias empregadas; referências bibliográficas; apresentação oral; conhecimento e domínio do autor com o tema do trabalho.

10.2. A decisão da Comissão Científica é soberana, não cabendo recursos.



CONGRESSO  
BRASILEIRO DE  
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO  
DAS CIÊNCIAS

### DATAS IMPORTANTES

<b>15 de janeiro de 2025</b>	Disponibilização do Formulário de Submissão de Trabalho no site do congresso: <a href="https://www.casadacosmetologia.com.br/eventos2024/37CBC">https://www.casadacosmetologia.com.br/eventos2024/37CBC</a>
<b>04 de abril de 2025</b>	Prazo final para submissão do <b>Resumo</b> Preenchimento e envio do Formulário de Submissão de Trabalho
<b>18 de abril de 2025</b>	Comunicado aos Autores da aprovação do resumo do Trabalho
<b>08 de maio de 2025</b>	Prazo final para submissão do <b>Trabalho Completo</b> Preenchimento e envio do Formulário de Submissão de Trabalho
<b>08 de maio de 2025</b>	Prazo para Inscrição do Autor ou Apresentador Prazo para pagamento da taxa de apresentação
<b>08 de maio de 2025</b>	Disponibilização do <i>template .PPT</i> para apresentação do trabalho
<b>21 de maio de 2025</b>	Prazo final para envio da apresentação em formato .PPT para modalidade apresentação Oral
<b>26 de maio 2025</b>	Divulgação de datas e horários da apresentação oral e e-poster
<b>10-12/ junho 2025</b>	Data do Congresso Brasileiro de Cosmetologia

### PRÊMIOS

#### Primeiro Lugar

R\$ 5.500,00 + 3 cursos ABC a escolha do ganhador\*\*

#### Segundo Lugar

R\$ 3.500,00 + 2 cursos ABC a escolha do ganhador\*\*

#### Terceiro Lugar

R\$ 2.500,00 + 1 curso ABC a escolha do ganhador\*\*

#### Quarto Lugar

menção honrosa + 1 curso ABC a escolha do ganhador\*\*

#### Quinto Lugar

menção honrosa

\*Eventualmente os prêmios poderão ser patrocinados por outras empresas.



CONGRESSO  
BRASILEIRO DE  
COSMETOLOGIA

TODO PODER DA INOVAÇÃO NO ENCONTRO  
DAS CIÊNCIAS

\*\* Fica o ganhador ciente de que a inscrição é individual, pessoal e intransferível e terá validade somente para os Cursos ABC oferecidos durante o ano de 2025 exceto cursos organizados em parceria com outras instituições. A ABC não reservará vagas e a inscrição para cada curso do interesse do ganhador deverá ser realizada através do site da ABC- Associação Brasileira de Cosmetologia seguindo as normas e disponibilidade de vagas para cada curso. A ABC se reserva o direito de alterar o local, a data e o horário das aulas, assim como de cancelar o curso, caso o quórum mínimo de alunos não seja atingido. As desistências deverão ser formalizadas por escrito para a ABC em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início do curso. A inscrição concedida cessará qualquer obrigação de pagamento pelo ganhador, salvo materiais extras que sejam solicitados pelo curso escolhido. Para ser aprovado no curso e ter direito ao certificado o aluno deverá frequentar no mínimo 75% da carga horária do curso. Não haverá reposição de aula caso o aluno falte.